



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº502/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício-CS nº 05/2017 de 24/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **03/02/2017**, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 148/2017 de 25/01/2017, publicada em 31/01/2017, com retificação publicada em 13/02/2017, referente ao Processo nº 23350.000097/2017-32.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora